



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº248/CSJT.GP.SG., DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 187, de 1º de setembro de 2017,

RESOLVE:

Alterar o ATO CSJT.GP.SG Nº 233, de 25 de agosto de 2017, a fim de autorizar o cancelamento do bilhete de passagem aérea emitido para o dia 10/9/2017 em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, mantendo o bilhete emitido para o dia 15/9/2017, bem como autorizar a aquisição de bilhete para o trecho Maceió/Brasília referente ao dia 11/9/2017, procedendo-se ao ajuste quanto ao pagamento de diárias de viagem, com ônus decorrente da alteração para o servidor.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO